



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE nº 35.300.493.699

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023

I - Data, Hora e Local: 28 de abril de 2023, às 10h00, no auditório do prédio da sede da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906.

II – Convocação: Edital de Convocação publicado no jornal “Diário Comercial SP” em suas edições de 29, 30 e 31 de março de 2023, respectivamente nas páginas B48, B30 e B31, conforme disposto no artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

III – Publicações legais: O relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal “Diário Comercial SP”, em 29 de março de 2023, nas páginas B43 a B48, bem como arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

IV – Quórum: Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de (i) 77,19% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia em Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 77,19% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, conforme registros constantes do livro de presença de acionistas e informações constantes dos mapas elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução CVM nº 81/2022.

V – Presenças Legais: Presentes o Sr. Bruno Lemos Ferrari, Diretor-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Cristiano Affonso Ferreira de Camargo, Diretor Financeiro, de Estratégia e de Relações com Investidores, a Sra. Cinthia Maria Ambrogi, Diretora Jurídica e de Compliance, o Sr. Ricardo Ramos da Silva, representante legal da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, a Sra. Carla Alessandra Trematore, membro do Comitê de Auditoria e o Sr. Marcelo del Vigna, Presidente do Conselho Fiscal.



VI – Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Lemos Ferrari, que convidou a Sra. Cinthia Maria Ambrogi e o Sr. Henrique da Silva Gordo Lang para secretariar os trabalhos.

VII - Ordem do Dia: Deliberar sobre:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (2) fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos;
- (3) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (4) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos;
- (5) indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, dentre os membros eleitos; e
- (6) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) deliberar sobre a atualização do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o valor do capital social constante da ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de julho de 2022 e a quantidade total de ações de emissão da Companhia em decorrência das alterações constantes das atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 6 de julho de 2022, 26 de julho de 2022 e 29 de dezembro de 2022; e
- (2) deliberar sobre a consolidação do estatuto social da Companhia.

VIII – Mapa de Votação e Lavratura da Ata: Após a verificação do quórum de instalação das Assembleias e dispensa de leitura do Edital de Convocação e do Mapa de Votação Sintético, os quais



ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, §4º, da Resolução CVM nº 81/2022, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

IX - Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Foram aprovados, por maioria de votos, tendo sido computados 348.003.584 votos a favor, 0 votos contrários e 1.428.050 abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos de votar, as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- (2) Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido computados 367.631.616 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, fixar em 8 (oito) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos.
- (3) Foi aprovado, por unanimidade de votos, tendo sido computados 367.631.616 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, o enquadramento dos Srs. Eric P. Winer, Flavia Maria Bittencourt e Jorge Sérgio Reis Filho como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.
- (4) Foi aprovada, tendo sido computados 355.908.958 votos a favor, 11.722.658 votos contrários e 0 abstenções, em eleição por chapa, a reeleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a saber:
 - (i) **Allen Mc Michael Gibson**, cidadão norte-americano, casado, executivo, residente e domiciliado em Columbia, New Jersey, 8, Mountain Terrace, 07832, Estados Unidos da América, portador do passaporte nº 453398186;
 - (ii) **Bruno Lemos Ferrari**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº M-2.276.941 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 814.320.466-91, com endereço comercial na



Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906;

(iii) **Clarissa Maria de Cerqueira Mathias**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 3.642.662 SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 422.715.845-15, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 182, apto. 701, Bairro Vitória, CEP 40081-305;

(iv) **David Castelblanco**, cidadão norte-americano, casado, administrador, residente e domiciliado em 59 Dale Drive, Chatham, New Jersey 07928, Estados Unidos da América, portador do passaporte nº 488380550;

(v) **João Carlos Figueiredo Padin**, brasileiro, casado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 44.247.517-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 324.068.048-36, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 700, 17º andar, CEP 04542-000;

(vi) **Eric P. Winer**, cidadão norte-americano, casado, médico oncologista e pesquisador clínico, portador do passaporte nº 561597976, residente e domiciliado na 1050 State St., apt. 443, New Haven, CT 06511, Estados Unidos da América;

(vii) **Flavia Maria Bittencourt**, brasileira, em união estável, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 09846794-7 Detran/DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.971.887-11, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, nº 1.401, casa 10, CEP 04738-001; e

(viii) **Jorge Sérgio Reis Filho**, brasileiro, casado, cientista, portador do passaporte nº YC657280, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, 17 Nina Lane, White Plains, NY 10605. Estados Unidos da América.

Os membros do Conselho de Administração eleitos serão investidos nos cargos mediante assinatura de (a) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do cargo, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80/22; e (b) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.



- (5) Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido computados 357.380.908 votos a favor, 10.250.708 votos contrários e 0 abstenções, a indicação de David Castelblanco para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de Bruno Lemos Ferrari para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- (6) Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido computados 342.901.075 votos a favor, 11.246.511 votos contrários e 13.484.030 abstenções, a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023, no valor total de até R\$49.993.249,11 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos), incluindo remuneração fixa, remuneração variável e remuneração baseada em ações.
- (7) Tendo em vista o pedido de instalação de Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 2% (dois por cento) do total das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, pelos acionistas minoritários, em eleição em separado, foi aprovada, com 13.484.030 votos a favor, a eleição de **Marcus Vinicius Dias Severini**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º RJ-093982/O-3 emitida pelo CRC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 632.856.067-20, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 110, apto. 601, no bairro de Copacabana, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.030-040, como membro efetivo do Conselho Fiscal e, seu respectivo suplente, **Caio Cezar Monteiro Ramalho**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 09299200-7 DETRAN RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.633.017-30 com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 110, apto. 601, no bairro de Copacabana, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.030-040, indicados pelos acionistas KAPITALO MASTER V FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ/MF nº 41.517.076/0001-76), KAPITALO ZETA MERÍDIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ/MF nº 41.831.201/0001-08), KAPITALO MÁSTER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ/MF nº 12.083.748/0001-84) KAPITALO SIGMA LLC (CNPJ/MF 31.322.832/0001-58) e KAPITALO TARKUS MÁSTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ/MF nº 28.747.676/0001-62), veículos de investimento geridos por KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada empresária com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.180.009/0001-48 e por KAPITALO CICLO GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA., sociedade limitada empresária com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 482, sala 402, Leblon, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.429.285/0001-98.



Em eleição geral, foi aprovada, com 325.568.104 votos a favor e 0 abstenções, a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pelos acionistas Josephina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Josephina II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Bruno Lemos Ferrari, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, a saber: (i) **Antônio Edson Maciel dos Santos**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 22.016.551-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.567.138-64, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço na Alameda Itanhaém, n.º 77, Alphaville, CEP 06542-140, como membro efetivo e, seu respectivo suplente, **Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro**, brasileiro, casado administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG n.º 25.120.461-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 300.224.978-54, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, n.º 1.281, CEP 04567-003; e (ii) **Marcelo Del Vigna**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.031.611 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.022.016-70, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tutóia, n.º 469, apto 181, CEP 04007-002, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Julio Tadeu Macedo**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da cédula de identidade RG n.º 14.956.058.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.312.448-90, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Torre A, TNU, 16º e 17º andares, Brooklin Paulista, CEP 04571-936.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos terão todos um prazo de mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Foi registrado que os acionistas que indicaram membros ao Conselho Fiscal informaram à Mesa que os respectivos conselheiros fiscais (i) possuem a qualificação necessária e cumprem os requisitos estabelecidos nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo, e (ii) que estão em condições de firmar termo de posse contendo as declarações quanto ao cumprimento de tais requisitos e de assumir a responsabilidade pelo cargo nos termos da lei.

- (8) Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido computados 325.568.104 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor de 10% (dez por cento), em média, da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.



Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido computados 367.631.616 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta de alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o atual valor do capital social, conforme o valor do capital social constante da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de julho de 2022, o qual foi aumentado de R\$2.207.134.793,16 (dois bilhões, duzentos e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para R\$2.249.716.904,52 (dois bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em decorrência da alocação na conta de capital social de parte do preço de emissão das ações e dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia, dentro do limite seu capital autorizado, em decorrência da incorporação de ações de emissão da Unity Participações S.A. pela Companhia, no montante correspondente a R\$42.582.111,36 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos), e refletir a quantidade total de ações de emissão da Companhia em decorrência das alterações constantes das atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 6 de julho de 2022, 26 de julho de 2022 e 29 de dezembro de 2022, de forma que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.249.716.904,52 (dois bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 494.939.864 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, novecentas e trinta e nove mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

- (2) Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido computados 367.631.616 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações previstas no item acima. O texto do Estatuto Social consolidado da Companhia foi autenticado pela Mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia, e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo em apartado a esta ata, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e da Companhia.

X – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pela Secretária e pelo Presidente. Foram considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia. A



lista de acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância consta do Anexo a esta ata. Os votos manifestados por meio de boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2023

Mesa:

Bruno Lemos Ferrari

Presidente

Cynthia Maria Ambrogi

Secretária

Henrique da Silva Gordo Lang

Secretário

Acionistas presentes: BRUNO LEMOS FERRARI, JOSEPHINA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA e JOSEPHINA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA por João Carlos Figueiredo Padin, KAPITALO MÁSTER V FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; KAPITALO ZETA MERÍDIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; KAPITALO MÁSTER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; KAPITALO TARKUS MÁSTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES e KAPITALO SIGMA LLC por Lucas Daniel Germano da Silva.



ANEXO À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023

Lista de Acionistas Presentes por meio de boletim de voto a distância

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM nº 81).

AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; BELLEVUE FUNDS (LUX); CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CCL MULTI-STRATEGY FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EM BRAZIL TRADING LLC; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADAX FUND; HARRIS FAMILY FOUNDATION; INTERNATIONAL MONETARY FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JOHCM EMERGING MARKETS SMALL MID CAP EQUITY FUND; NORGES BANK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; RYDER COURT EMERGING MARKTES SMALL CAP FUND (DST); SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS - STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX SECURITIES LENDING FUND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO; STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE TRUSTEE FOR OX CAPITAL DYNAMIC EMERGING MARKET; THE TRUSTEE FOR OX CAPITAL EMERGING MARKETS FUND; VANECK BRAZIL SMALL- CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; WISHBONE DELAWARE BRAZIL I, LLC